



MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 091/2011 – DGP/SMGP

A Prefeitura Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 067/2011 – DGP/SMGP:

1 – Fica acrescido o subitem 3.1.1 ao Edital de Concurso Público nº 067/2011 – DGP/SMGP, com a seguinte redação: "*3.1.1 Cada candidato poderá realizar, no máximo, duas inscrições para o concurso público, desde que as provas para os cargos escolhidos sejam realizadas em turnos distintos, a teor do disposto no subitem anterior. Caso, quando do processamento das inscrições do certame, for verificada a existência de mais de duas inscrições realizadas por candidato para um mesmo turno de provas, somente serão consideradas válidas aquelas que tiverem sido realizadas por último, sendo estas identificadas através da data e hora de envio via Internet do requerimento através do sistema de inscrições on-line da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições dos candidatos nesta situação serão automaticamente canceladas.*".

2 – O candidato que tenha realizado mais de uma inscrição para um mesmo turno de provas e porventura seja contrário à regra acrescida ao Edital de Concurso Público nº 067/2011 – DGP/SMGP por meio deste edital, poderá enviar requerimento dirigido à Consulplan, **até as 23h59min do dia 09 de maio de 2011**, através do endereço eletrônico atendimento@consulplan.com ou fax (32) 3729-4714, especificando quais as inscrições de sua titularidade que deseja que sejam consideradas válidas. Caso não haja manifestação dos candidatos nesta situação neste período, será aplicada a regra do item anterior, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

3 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina (PR), 05 de maio de 2011.

Marco Antonio Cito
Secretário Municipal de Gestão Pública